



Prefeitura
Municipal
de
Marabá

CERTIDÃO

PORTARIA Nº 044 /2025 - GP

Certificamos que a Portaria nº 044/2025-GP foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 14/01 /2025, edição nº 3667, página nº 58 para todos os efeitos legais. Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a gestora de recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Marabá, IPASEMAR, deve ser formalmente designada para função, por meio do ato da autoridade competente;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 247º § 9º inciso II, d, da Portaria do MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO: A qualificação técnica da Diretora Presidente do IPASEMAR, conforme exigência dos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos previdenciários de regimes próprios de previdência, conforme estabelecido no artigo 133, parágrafo único Lei Municipal Previdenciária nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4910218 3º VIA PC/PA e inscrita no CPF sob nº 899.325.362-53 para o exercício de função de **Gestora de Recursos Previdenciários do IPASEMAR**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 044/2025 – GP

PORTARIA Nº 044/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a gestora de recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Marabá, IPASEMAR, deve ser formalmente designada para função, por meio do ato da autoridade competente;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 247º § 9º inciso II, d, da Portaria do MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO: A qualificação técnica da Diretora Presidente do IPASEMAR, conforme exigência dos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos

previdenciários de regimes próprios de previdência, conforme estabelecido no artigo 133, parágrafo único Lei Municipal Previdenciária nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. NILVANA

MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4910218 3º VIA PC/PA e inscrita no CPF sob nº 899.325.362-53 para o exercício de função de

Gestora de Recursos Previdenciários do IPASEMAR.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:6E9C9975

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/01/2025. Edição 3667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>